



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Lilian Giseli Alberton, Engenheira Municipal, venho através deste, requerer a Vossa Excelência, autorização para Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Módulo de Obras, Planejamento e Controle Interno (SIM-AM) do Setor de Engenharia e Projetos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, fornecido pela empresa A. M. GNOATTO – EPP CNPJ nº. 21.309.818/0001-60.

Solicito a contratação do sistema da presente empresa, tendo em vista que o município já faz uso do mesmo, e a implantação de um novo sistema ocasionaria grandes transtornos, onde precisariam ser importados todos os dados já cadastrados no atual Software para um novo programa atrasando o andamento da geração das informações ao sistema de prestação de contas, podendo atrasar todos os módulos da Administração, pois para envio do fechamento final necessita que todos os módulos estejam finalizados, uma vez pendente o Município fica com dificuldade de receber novos recursos, diante disto é de extrema importância estar com os módulos em dia, bem como todos os transtornos que podem vir a ocorrer, ocasionaria também a elevação do custo, pois além da implantação do novo sistema, será necessário também treinamento por parte da empresa contratada para explicar as funcionalidades do sistema.

O valor da prestação dos devidos serviços a serem executados está detalhado na proposta em anexo a esta solicitação. Tendo realizado pesquisa de preços com a empresa habilitada para prestação do serviço (notas fiscais em anexo), buscando valores em processos realizados por municípios vizinhos que executaram objeto semelhante da contratação.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço.

  
**Lilian Giseli Alberton**  
Engenheira Municipal



**Proposta Comercial**  
**Prefeitura Municipal de Nova Esperança do**  
**Sudoeste**

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPONENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO .....	3
3. OBJETO DA PROPOSTA .....	4
4. CONTRATAÇÃO.....	6
5. EMBASAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	6
6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.....	6
7. PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO .....	7
Valor R\$ .....	7
8. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	8
9. VALIDADE DA PROPOSTA .....	8

Pato Branco, 01 de agosto de 2023.

## Proposta P15-0108-V1

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal

Assunto: **PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA PARA A O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS.**

### 1. APRESENTAÇÃO

O sistema MY Works é um sistema desenvolvido para os setores de planejamento, obras e contabilidade, facilitando os controles de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, andamento de obras e geração de informações para os sistemas do Tribunal de Contas do Paraná, SIM-AM.

Através de processos integrados, a ferramenta permite a confecção de orçamentos nos padrões da Caixa Econômica Federal (*DTB*), disponibilizando todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DINFRA e demais que podem ser integradas sob solicitação.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPONENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A AM Control com sede na cidade de Pato Branco/PR, atua nas áreas pública e privada, dispõe em seu quadro de colaboradores, profissionais nas áreas de tecnologia, gestão pública, disponibilizando às prefeituras municipais a sua *expertise*, além de toda a infraestrutura tecnológica necessária para a implementação, implantação, operacionalização e manutenção de soluções tecnológicas às entidades componentes dos poderes Executivo.

O segmento público da empresa atende às áreas de consultoria e assessoria, controle e gerenciamento de obras, entre outros.

A atuação na área privada abrange o desenvolvimento de softwares colaborativos destinados a automatizar e gerenciar processos críticos de seus clientes, tais como finanças, recursos humanos, estoques, custos, contabilidade, fiscal e principalmente integração e interligação entre unidades. O

roll de clientes e parceiros abrange os municípios de Pato Branco, Chopinzinho, Clevelândia, Guaraniaçu, Dois Vizinhos, Catanduvas, Três Barras do Paraná, Marmeleiro, Nova Laranjeiras, Verê entre outros.

Promove a disseminação e inclusão digital através do acesso à internet simplificado, assim como presta consultoria e realiza desenvolvimento de recursos inovadores de tecnologia para sistemas de informação, *datacenter* e *data-warehouse*.

### 3. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de Sistema de Gestão de Obras, em arquitetura WEB, direcionado aos setores de Planejamento, Obras e Contabilidade, para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, acompanhamento e evolução da obra de forma integrada, permitindo a confecção de orçamentos nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), disponibilizando ainda as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA, entre outras.

Características:

- Sistema de acesso ilimitado a partir de qualquer máquina conectada pela internet através de browser sendo compatível com Firefox, Google Chrome e Safari.
- Controle completo de convênios federais, contratos de empreiteiras, autorizações de pagamento com relatórios e gráficos de evolução da obra vinculados às suas medições;
- Cadastro de municípios e seus responsáveis, obras, orçamentos e cronogramas, com tabelas SINAPI, D.E.R e SEOP já vinculadas no sistema e atualizadas mensalmente, com a possibilidade de cadastro de itens de maneira fácil e rápida;
- Realização de cópias de orçamentos de maneira automática utilizando as mesmas informações de orçamentos para obras diferentes;
- Envio de e-mails para os responsáveis dos municípios de maneira automática após o fechamento dos orçamentos e cronogramas de obra, possibilitando o acesso dos responsáveis municipais através de uma chave gerada automaticamente, garantindo a segurança das informações para os usuários;
- Compor e manter acervo dos desenhos e projetos arquitetônicos permitindo ser acompanhado por todos os engenheiros e arquitetos usuários do sistema através de acesso restrito por módulos à serem definidos por um usuário administrador;
- Relatórios nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal gerados em arquivo PDF sendo disponibilizados através de consultas em banco de dados;
- Inovadora ferramenta de simulação de orçamentos, podendo suprimir valores proporcionalmente para cada item de forma automática diminuindo tempo em cálculos de supressão de valores de orçamento;
- Geração de planilhas em Excel com células bloqueadas permitindo ao usuário apenas alterar a quantidade de cada item, facilitando os procedimentos licitatórios;
- Possibilita a importação de planilhas orçamentárias em Excel com itens a serem utilizados em futuros orçamentos no sistema, possibilitando o engenheiro ou arquiteto comporem novos orçamentos com poucos um cliques do mouse;
- Acesso ILIMITADO de usuários em cada módulo licenciado

- Provê controle total da obra, gerenciando:
  - Informações da obra (*Informações completas com Lote, Quadra, Longitude e Latitude*);
  - Orçamento da obra (*Informações completas da obra com cálculo de BDI automático, grupos e composições previamente cadastradas*);
  - Cronograma da obra (*Cronograma completo da obra nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal*);
  - Cadastro de usuários e módulos (*Definição de acessos por níveis de perfil*);

## TRIBUNAL DE CONTAS

- A ferramenta deve ser totalmente integrada com o sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado.
- 
- De maneira *online*, o módulo tribunal de contas deve receber as informações dos demais módulos para análise e auditoria, e posterior envio automático para o **SIM-AM Obras (sistema vigente no estado do Paraná)**.
- 
- Visando atender às necessidades específicas do Programa, o sistema está estruturado em módulos, sendo que a cada um destes estão associados grupos de rotinas, atividades e operações inter-relacionadas ou com características semelhantes.

## Portal de Transparência

Porta de Transparência do Modulo Obras Públicas, para a geração de informações em tempo real para o Portal de Transparência do município, atendendo a Lei N° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Características:

- Sistema de acesso ilimitado a partir de qualquer máquina conectada pela internet através de browser sendo compatível com Firefox, Google Chrome e Safari.
- Informações em tempo real de todas as obras existentes no município.
- Georreferenciamento de todas as obras com filtro por situação da obra. Seja ela paralisada/em andamento ou concluída. Com total integração com o Google maps.
- Dados gerais de todas as obras como descrição, endereços e situação, valor pago, valores a pagar, bem como dados completo do fornecedor.
- Informações de todos os acompanhamentos mensais com percentuais (%) medidos e pagos. Acompanhamentos disponibilizados individualmente com % medido de cada um, bem como o motivo da paralisação quando houver.
- Fotos de todos os acompanhamentos mensais das Obras.
- Gráfico de indicadores de cada obra com % de valores da obra concluídos e em andamento, com saldo final a ser executado.
- Filtro por data inicial e final das obras.
- Gráfico com indicadores de todas as obras e seus status atuais ano a ano.
- Dados completos da empresa executora da obra
- Dados gerais do contrato de cada Obra, como número, data do contrato, valores, tipo de recursos, datas iniciais da obra, e previsão de conclusão de cada Obra.
- Anexação de todos os documentos para atender o programa Transparência Publica.

- Integração total com o sistema de engenharia e obras do município.
- Informações disponibilizadas em tempo real no Site e Portal de transparência do Município.
- Sistema totalmente Web, disponível 24 hs por dia.

#### 4. CONTRATAÇÃO

Poderá, discricionariamente a administração Municipal, realizar a contratação da prestação de serviços de divulgação das publicações legais de forma eletrônica, pela modalidade de dispensa de licitação enquadrando-se no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, desta forma, municiando o gestor público com argumentos e fundamentação legal, para tal contratação de forma direta.

#### 5. EMBASAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta por dispensa da licitação é amparada pela norma da Lei nº 8666/93 que em seu Art. 24, por estar dentro dos limites estabelecidos pelo próprio mandamento jurídico, dando excepcionalidade, depois de atendidas as exigências do Art. 26;

O Legislador no ato de concepção da Lei nº 8666/93, em seu Art. 14 definiu ***“Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”***, grifo nosso. Havendo, já definido e caracterizado o objeto desta proposta e atenta à norma acima referida, a presente proposta, segue expondo sobre a Justificativa do preço e da razão da escolha do fornecedor, condição indispensável de eficácia da contratação direta por dispensa, como dispõe os Incisos II e III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Há de se observar que a referida lei combate o preço superfaturado e inexecutável e exige que o preço da contratação seja compatível com o cobrado de outros clientes para o mesmo tipo de serviço. – preço de mercado.

#### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a formação do preço proposto, a AM Control, tomou por base a experiência provida na área de desenvolvimento de tecnologia para sistemas de informação e assessoramento público, bem como as especificidades individuais (população e índice de ICMS e FPM) do município, para assim propor a prestação de serviços de divulgação das publicações legais.

## 7. PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O valor da prestação dos serviços descritos no item 3-OBJETO DA PROPOSTA é composto pelos seguintes serviços:

Item	Descrição	Valor R\$
01	<b>Manutenção Mensal:</b> Módulo I: Obras Módulo II: Planejamento Módulo III: Controle Interno (SIM-AM) <b>Total Mensal:</b>	<b>R\$ 450,00*</b>
02	<b>Portal de transparência Obras Publicas</b>	<b>R\$ 200,00</b>
03	<b>Hospedagem, armazenamento, backup e taxa de Domínio</b>	<b>Isento*</b>

\*Condições de Pagamento:

- **Item 01** – Valor mensal totalizando o valor anual de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);
- **Item 02** – Valor Mensal Totalizando o valor anual de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
- 
- **Item 03** – valor de serviços web, isentos de pagamento.
  
- **Outras Despesas:** No “Atendimento Técnico”, quando solicitada a visita do Técnico por questões operacionais internas do Município, será cobrado o valor de R\$ 100,00 a hora/homem e também o deslocamento no valor de R\$ 1,10 o km rodado, acrescidas despesas com alimentação e se necessário hospedagem.
  
- **Forma de Pagamento:** As faturas mensais vencerão sempre no último dia do mês de referência dos serviços.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110769242-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADENILSON MARCOS GNOATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR GNOATTO	(mãe) TEREZINHA RIBEIRO GNOATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1982	IDENTIDADE (número) 8.001.126-1	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 033.343.549-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adenilson@sgcontrol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6209100 Atividades secundárias 6203100 6202300 6319400	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.309.818/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA RELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.M. GNOATTO EPP			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 30 JAN. 2015	AUTÊNTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2015 SOB NÚMERO: 20150840144 Protocolo: 15/084014-4, DE 30/01/2015 Empresa: 41 1 0769242-6 A.M.GNOATTO - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110769242-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADENILSON MARCOS GNOATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR GNOATTO	(mãe) TEREZINHA RIBEIRO GNOATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1982	IDENTIDADE (número) 8.001.126-1	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 033.343.549-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adenilson@sgcontrol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6209100 Atividades secundárias 6203100 6202300 6319400	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.309.818/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A.M. GNOATTO EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Galvão</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Victor A. Galvão</i> RG: 8.050.195-1 30 JAN. 2015		AUTÊNTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2015 SOB NÚMERO: 20150840144 Protocolo: 15/084014-4, DE 30/01/2015 Empresa: 4110769242-6 A.M. GNOATTO - EPP  <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.309.818/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO
---------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M.GNOATTO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ASSIS BRASIL	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.504-011	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO adenilsongnoatto_21@hotmail.com	TELEFONE (46) 9123-4755/ (46) 3535-1257
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 11:05:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.M.GNOATTO**  
**CNPJ: 21.309.818/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:59 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **3D10.FBDD.233D.C95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.309.818/0001-60  
**Razão Social:** A M GNOATTO EPP  
**Endereço:** R ASSIS BRASIL 502 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071321111374077092

Informação obtida em 19/07/2023 12:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.M.GNOATTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.309.818/0001-60

Certidão n°: 39916105/2023

Expedição: 08/08/2023, às 15:55:08

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.M.GNOATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.309.818/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 031107048-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.309.818/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 21309818000160  
NOME.....: A. M. GNOATTO - EPP  
CNPJ/CPF...: 21.309.818/0001-60  
ENDEREÇO...: ASSIS BRASIL , 502 - VILA IZABEL  
CEP.....: 85504293  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 19/07/2023.  
Válida até: 17/10/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0052855  
Código de autenticidade da certidão: 475090699475090



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 19 de Julho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>





**INPI**  
INSTITUTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000746-0**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 10/01/2015, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** MyWorks - Sistema de Gestão de Obras

**Data de publicação:** 10/01/2015

**Data de criação:** 05/06/2010

**Titular(es):** A.M.GNOATTO - EPP

**Autor(es):** ADENILSON MARCOS GNOATTO

**Linguagem:** PHP; MYSQL

**Campo de aplicação:** CC-03

**Tipo de programa:** AP-01

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**  
b685b94b15d6a48cd352ca7b8d6783ab25f2245c3d9a3545e2bc5e8076209a049b56b763e2843e1f5329d70f1d26a1690  
7fabfc8fac89a8e1f79f185357998a7

**Expedido em:** 12/04/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 DE NOVEMBRO DE 1889

**Aprovado por:**

Joelson Gomes Pequeno

Chefe Substituto da DIPTO - PORTARIA/INPI/DIRPA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



**A. M. GNOATTO - EPP**  
 RUA ASSIS BRASIL, 502  
 CEP: 85504-011 - Bairro: VILA IZABEL  
 Município: Pato Branco - PR  
 E-mail: adenilson@sgcontrol.com.br  
 Fone: (46) 9971-0679



Número da NFS-e

**20230000001805**

Data do Serviço

**01/08/2023**

Código Verificador

**a5719f7b0**

CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal  
 21.309.818/0001-60      \*\*\*\*      335787

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Fone: (46) 3220-1517 - nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

01/08/2023

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Pato Branco/PR

### TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social  
**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

Pato Branco/PR

Endereço  
 RUA SEIS, 1030

Cidade      UF      Fone      CEP  
 Mariópolis      PR      (46) 3226-8100      85525-000

Bairro  
 CENTRO

CNPJ / CPF      Inscrição Municipal      Inscrição Estadual  
 76.995.323/0001-24

E-mail  
 compras@mariopolis.pr.gov.br

### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social      CNPJ / CPF      Inscrição Municipal

E-mail      Fone      Cidade

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

Ref a Manutenção Mensal do sistema de Obras  
 Mês de Referência 07/2023  
 Conforme Contrato N° 03/2022  
 REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL PORTAL DE TRANSPARÊNCIA OBRAS PUBLICAS  
 CONFORME CONTRATO N° 03/2022  
 MES DE REFERENCIA 07/2023. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.

730,00

2,00

14,60

Não

Código do Serviço  
 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Código NBS  
 \*\*\*\*\*

CIDE      COFINS      COFINS Importação      ICMS      IOF      IPI      PIS/PASEP      PIS/PASEP Importação

0,00      0,00      0,00      0,00      0,00      0,00      0,00      0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio      Valor do ISSQN Próprio      Base Cálculo ISSQN Retido      Valor do ISSQN Retido      Valor Total do ISSQN      Valor Dedução/Descontos

730,00      14,60      0,00      0,00      730,00      0,00

Valor Total da NFS-e      730,00      Valor Líquido da NFS-e      730,00

### Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$33,14; Est: R\$0,00; Fed: R\$98,18; Total Aprox: R\$131,32. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 01/08/2023 às 09:16:38.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal)



20230000001805a5719f7b021309818000160

Recebi(emos) de  
 A. M. GNOATTO - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Identificação e assinatura do recebedor

20230000001805  
 Número da NFS-e

Competência  
 01/08/2023

NFS-e  
 a5719f7b0

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 01/08/2023 às 09:16:38.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal)

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



**A. M. GNOATTO - EPP**  
 RUA ASSIS BRASIL, 502  
 CEP: 85504-011 - Bairro: VILA IZABEL  
 Município: Pato Branco - PR  
 E-mail: adenilson@sgcontrol.com.br  
 Fone: (46) 9971-0679

CNPJ / CPF 21.309.818/0001-60  
 Inscrição Estadual \*\*\*\*  
 Inscrição Municipal 335787



Número da NFS-e

20230000001801

Data do Serviço

27/07/2023

Código Verificador

cbb6e0547

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Fone: (46) 3220-1517 - nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

27/07/2023

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Pato Branco/PR

### TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Endereço

GETULIO VARGAS, 901

Cidade

Renascença

UF

PR

Fone

(46) 3550-8300

CEP

85610-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF

76.205.681/0001-96

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail

almoxarifado@renascenca.pr.gov.br

Pato Branco/PR

### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

\*\*\*\*\*

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

E-mail

Fone

Cidade

\*\*\*\*\*

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL SISTEMA DE OBRAS  
 MÊS DE REFERENCIA 07/2023  
 CONFORME CONTRATO N° 002/2019  
 ADITIVO 04. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.

722,40

2,00

14,45

Não

Código do Serviço

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Código NBS

\*\*\*\*\*

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

722,40

Valor do ISSQN Próprio

14,45

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

14,45

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

722,40

Valor Líquido da NFS-e

722,40

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$32,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$97,16; Total Aprox: R\$129,96. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 27/07/2023 às 18:21:54.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal)



202300000001801cbb6e054721309818000160

Recebi(emos) de

A. M. GNOATTO - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do recebedor

202300000001801

Número da NFS-e

Competência

27/07/2023

NFS-e

cbb6e0547

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 27/07/2023 às 18:21:54.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de agosto de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviços expedida pelo Departamento de Engenharia deste Município através da Senhora Lilian Giseli Alberton, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Baseado na proposta apresentada pela empresa interessada habilitada para este objeto, a contratação do sistema da empresa que já presta os serviços é necessária tendo em vista que o município já faz uso do mesmo, e a implantação de um novo sistema ocasionaria grandes transtornos, onde precisariam ser importados todos os dados já cadastrados no atual Software para um novo programa atrasando o andamento da geração das informações ao sistema de prestação de contas, podendo atrasar todos os módulos da Administração, pois para envio do fechamento final necessita que todos os módulos estejam finalizados, uma vez pendente o Município fica com dificuldade de receber novos recursos, diante disto é de extrema importância estar com os módulos em dia, bem como todos os transtornos que podem vir a ocorrer, ocasionaria também a elevação do custo, pois além da implantação do novo sistema, será necessário também treinamento por parte da empresa contratada para explicar as funcionalidades do sistema.

**CONTRATADA:** A.M. GNOATTO CNPJ: 21.309.818/0001-60  
Com sede na Rua Assis Brasil, 502, Vila Isabel – CEP: 85.504-011, na cidade de Pato Branco, Paraná.

**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento de Engenharia e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0301	2494	04	121	3	2005	339039000000	

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com a empresa habilitada, sendo que a mesma ainda apresentou notas fiscais de outros municípios comprovando que o valor a ser pago por esta Municipalidade está de acordo com os valores praticados por outras entidades públicas, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Engenharia e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa, a qual apresentou a documentação requisitada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2023.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Tiago Martins**  
Secretário

**Olacir Ferreira**  
Membro

## PARECER JURIDICO

Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 32/2023. Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme preceitua a legislação vigente.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 32/2023, tendo por objeto citado acima.

Acompanha o processo a proposta da empresa interessada, bem como a solicitação do setor competente e autorização do Prefeito Municipal.

O mesmo foi distribuído a esta advogada para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24).*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com sua devida justificativa.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 32/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** A.M. GNOATTO

**CNPJ:** 21.309.818/0001-60

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 32/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL  
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: A.M. GNOATTO - CNPJ: 21.309.818/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod417744



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 202/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 32/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023  
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** A.M. GNOATTO – CNPJ: 21.309.818/0001-60

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de agosto de 2023

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 202/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 32/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023  
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: A.M. GNOATTO – CNPJ: 21.309.818/0001-60  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em software para manutenção  
mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de  
transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova  
Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de agosto de 2024.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná,  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de agosto de 2023  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod417821

Edição Nº 2923

14/08/2023

14/08/2023

14/08/2023